



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS
Nº 015/2025

PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS PARA COMPOSIÇÃO DE VAGA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE LUCIMAR DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando a necessidade de compor o quadro de profissionais de Saúde, a fim de viabilizar a efetiva prestação de serviços da Secretaria Municipal De Saúde.

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para composição do CADASTRO RESERVA de candidatos à contratação temporária e imediata para manutenção do quadro 2025, nos termos do PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS Nº 015/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A composição do CADASTRO RESERVA, mediante a seleção dos candidatos, ocorre em função de não haver no Processo Seletivo 001/2024, o cargo relacionado neste Edital, para suprir a demanda quando da necessidade, em situação de excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Constituição do Estado de Mato Grosso, Art. 129, Incisos I e VI, Lei Complementar Nº 059/2017 - PCCS Administração Geral e Saúde - conforme alterações LC n.º 68/2019 e LC n.º 69/2019 e Lei n.º 377/2014, e demais alterações na Lei 654/2024.
- 1.2. A seleção dos candidatos para este Processo Seletivo será, para compor a vaga destinada ao quadro de profissionais da Secretaria de Saúde do município.
- 1.3. Este Processo Seletivo por Contagem de Pontos será realizado em caráter de urgência, tendo em vista a ausência de profissionais, o que prejudica a prestação de serviços públicos de saúde ofertados a população.

2. DO CADASTRO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 15.042.624/0001-49

2.1. Os inscritos constarão no CADASTRO RESERVA, aguardando a possibilidade de existência/necessidade de vaga para provimento de pessoal dos candidatos a contratos temporários no respectivo cargo relacionado no item subsequente deste Edital.

2.2. O candidato, quando da existência de vaga, será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo comparecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para suprir a vaga livre e/ou substituição em cargo inscrito;

2.3. O não comparecimento do profissional no prazo estimado no item acima, libera a Secretaria Municipal de Saúde, para proceder a convocação do próximo candidato da listagem do CADASTRO RESERVA, observando rigorosamente a classificação dos candidatos nos respectivos cargos/funções, não cabendo recurso do anterior devido ao não cumprimento do prazo estipulado;

2.4. O Cargo/Função para contratação de servidor para Secretaria de Saúde a que se destina esse Processo Seletivo é:

2.4.1 – Nível Superior: FISIOTERAPEUTA (Nível Superior em Fisioterapia /Registro no Conselho (CREFITO/MT)

2.4.2 – Das atribuições do cargo de FISIOTERAPEUTA

2.4.3- Trata meningite, encefalite, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vasculares-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avalia e reavalia estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforços, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurogenias e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças. Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente. Ensina exercícios corretivos, de coluna, defeitos nos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares orientando e treinando os pacientes em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular e expansão respiratória e a circulação sanguínea. Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade. Supervisiona e avalia as atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. Assessoria autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde. Executa outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato. Desempenha outras atividades correlatas a afins.

3.DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento das mesmas.

3.2 – As inscrições serão feitas no dia **21/10 a 22/10/2025** no horário compreendido entre: 07h00min as 11h00min – 13h00min às 17h00min **na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Mogno, Setor 03, S/nº, no Município de Novo Mundo-MT;**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 15.042.624/0001-49

3.3. A inscrição/contagem de pontos poderá ser feita pelo candidato de forma presencial, bem como por meio de procuração particular devidamente escrita e outorgada pelo mandante com firma reconhecida em cartório.

3.3.1. Na possibilidade de ser utilizado o documento informado em item 3.3, qual seja: procuração particular, informa-se que o representante/procurador, que a fim de cumprir com a finalidade para o qual foi nomeado, sendo ele: inscrição/contagem de pontos do Processo, deverá estar munido da procuração particular com firma reconhecida em cartório, bem como deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto e deverá encontrar-se munido de documento de identificação original com foto ou documento de identificação autenticado do candidato representado.

3.3.2 – Para realização da inscrição o candidato deve comparecer a Secretaria Municipal de Saúde durante o dia em que estão abertas as inscrições para preenchimento do respectivo Formulário de Seleção.

3.3.3 – O candidato deve estar munido de todos os documentos originais e as respectivas cópias necessárias para comprovação, sendo estes:

3.3.3.1 – Cópia do CPF;

3.3.3.2 – Cópia do RG;

3.3.3.2 – Cópia do comprovante de residência, atualizado;

3.3.3.3 - Cópia do Diploma;

3.3.3.4- Cópia do registro no Conselho da categoria (CREFITO-MT)

3.3.3.5 - Cópia de Certificados

3.3.3.6 – Cópia certificado de conclusão do ensino médio

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - A forma de seleção dos candidatos a função acima mencionada dar-se-á, pela contagem de pontos, levando em consideração a somatória geral dos requisitos apresentados no ANEXO II do presente edital.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que **possuir a maior idade civil.**

6 - DOS RECURSOS

6.1 – O candidato que sentir-se prejudicado e desejar interpor recurso contra a contagem de pontos e classificação prévia, disporá de 01 (um) dia para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

6.2 – O candidato que desejar apresentar recursos contra o resultado parcial, deverá se direcionar até a Secretaria Municipal de Saúde, para realização do mesmo.

6.3 – O recurso será avaliado e julgado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo por Contagem de Pontos, nomeada pela Portaria Nº 002/2025/GS/SMS/NM, para análise e eventual atendimento.

7 – VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 15.042.624/0001-49

Cargo:	Nº de Vagas	Requisitos /Salário Base (R\$)	Carga horária Semanal
FISIOTERAPEUTA	01	Nível Superior em fisioterapia /Registro no Conselho (CREFITO/MT) Salário Base R\$ 3.349,55	30h

8 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. A documentação exigida para contratação de acordo com o cargo escolhido.
- 8.1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)
- 8.1.2. Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- 8.1.3. Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- 8.1.4. Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- 8.1.5. Carteira de Identidade (RG)
- 8.1.6. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado)
- 8.1.7. Título de Eleitor
- 8.1.8. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- 8.1.9. Reservista (se for do sexo masculino)
- 8.1.10. Carteira de trabalho – CTPS
- 8.1.11. PIS/PASEP
- 8.1.12. Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- 8.1.13. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- 8.1.14. Diploma/Certificado
- 8.1.15. Atestado Médico
- 8.1.16. Comprovante de Residência (atualizado)
- 8.1.17. Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- 8.1.18. Conta Salário Banco Cooperativa Sicredi
- 8.1.19. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- 8.1.20. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- 8.1.21. Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

Novo Mundo-MT, 17 de outubro de 2025.

Lucimar dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 009/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 15.042.624/0001-49

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 015/2025

Etapas:	Data
PUBLICAÇÃO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO	20/10/2025
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	21/10/2025 a 22/10/2025 (07:00 ÀS 11:00 e das 13:00 ÀS 17:00H).
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	23/10/2025 (07:00 ÀS 11:00)
RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES	23/10/2025 (13:00 ÀS 17:00H)
RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES	24/10/2025 (07:00 ÀS 11:00)
DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL	24/10/2025 (13:00 às 17:00H)
RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL	27/10/2025 (07:00 ÀS 11:00 e das 13:00 ÀS 17:00H)
RESPOSTA DOS RECURSOS	28/10/2025 (13:00 às 17:00H)
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL	29/10/2025 (07:00 às 11:00H)

Este Cronograma tem caráter orientativo, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO/MT. Todos os atos inerentes ao prosseguimento do PROCESSO SELETIVO serão objeto de publicação por editais publicado no site do município ou Jornal Oficial dos Municípios.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 15.042.624/0001-49

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO				
1.0 DADOS PESSOAIS:				
Nome do servidor (a) _____ N° Inscrição: _____ Data _____ Nasc: ____/____/____ Logradouro: _____ N° _____ Compl. _____ Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____ Fone _____ E-mail _____ RG: _____ Órg. Exp. UF: _____ Data Exp: ____/____/____ CPF: _____				
DADOS SOCIAIS				
2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO b) () SIM				
2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável: a) () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO b) () ATIVO () APOSENTADO c) CARGA HORARIA: _____ h/s d) () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL				
3.1 - DADOS DA CLASSIFICAÇÃO				
3.4 - CARGO DA INSCRIÇÃO: _____				
4.0 FORMAÇÃO/TITULAÇÃO – (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)				
4.1	Certificado de escolaridade	3,0 (três) pontos		
4.2	Certificado de especialização ou pós-graduação.	4,0 (quatro) pontos		
4.3	Curso extracurricular área de atuação. Carga Horária 40 horas.	1,0 (um) ponto		
TOTAL DE PONTOS:				
CRITÉRIOS DE DESEMPATE:				
1º Maior Idade:		Observação: Considerar-se á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.		
Assinatura do Candidato: _____				
Responsável pela Validação: _____				
Data de Validação: ____/____/____ Novo Mundo -MT				